



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

10ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

- 1) Projeto de Lei nº 3.430**, de 08 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 296.477,39 duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos. (O crédito será destinado ao Centro de Referência para custear despesas com folha de pagamento, aquisição de material de consumo, e com a contratação de pessoa jurídica para a realização de exames de imagem, a fim de fornecer o diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com sequelas causadas pela Covid-19)

- 2) Projeto de Lei nº 3.431**, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 1.102.146,98 um milhão, cento e dois mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos”. (O crédito será destinado a custear despesas com a realização de eventos com o objetivo de oferecer à população o acesso as atividades esportivas, culturais e de lazer, bem como incentivar o desenvolvimento social).

- 3) Projeto de Lei nº 3.432**, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 4.421,55 quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos”. (O crédito será destinado a custear despesas com material de consumo, aquisição de medicamentos para execução das ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva tendo como objetivo assegurar o acesso da população aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

4) **Projeto de Lei nº 3.433**, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 9.573,44 nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como; materiais de expediente, combustível, gêneros alimentícios e materiais gráficos, para manutenção da rede de Proteção Social Especial).

5) **Projeto de Lei nº 3.434**, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 137,02 cento e trinta e sete reais e dois centavos”. (Considerando a utilização dos recursos recebidos faz-se necessário a abertura de crédito adicional destinado a devolução dos saldos remanescentes com rendimentos ao concedente).

6) **Projeto de Lei nº 3.435**, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 48.884,16 quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com a manutenção de veículos, manutenção de equipamentos em geral e seguros de veículos e despesa com aquisição de material de consumo).

7) **Projeto de Lei nº 3.436**, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito especial proveniente de excesso de arrecadação R\$ 577.000,00 quinhentos e setenta e sete mil reais”. (O crédito será destinado a custear despesas com a construção de reservatórios de água nas escolas municipais Beatriz Mireya, Elza Fabris e Escola Maria de Lourdes, com o objetivo de atender as demandas por água potável das unidades escolares).

8) **Projeto de Lei nº 3.437**, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 89.838,47 oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com a manutenção de veículos, manutenção de equipamentos em geral, e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

despesa com aquisição de material de consumo, para custear as atividades e serviços desenvolvidos através da Proteção Social Básica).

9) Projeto de Lei nº 3.439, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 55,06 cinquenta e cinco reais e seis centavos”. (O crédito será destinado a devolução do saldo remanescente com rendimentos ao concedente).

10) Projeto de Lei nº 3.442, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 45.046,98 quarenta e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e oito centavos.” O crédito será destinado ao custeio de despesas com a aquisição de materiais, bem ou serviços para distribuição gratuita, tais como; aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade temporária, concessão de auxílio natalidade e auxílio funeral).

11) Projeto de Lei nº 3.443, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 244.200,69 duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e nove centavos”. (O crédito será destinado a acobertar despesas com a aquisição de um veículo utilitário do tipo caminhonete para atender as necessidades da Atenção Especializada e Hospitalar).

12) Projeto de Lei nº 3.444, de 13 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária. R\$ 217.896,32 duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos”. (O crédito será destinado para construção de um almoxarifado e cobertura de acesso à UTI, visando proporcionar melhores condições de armazenamento dos materiais hospitalares, contribuindo para o gerenciamento e a disponibilidade de recursos em tempo hábil).

13) Projeto de Resolução nº 355, de 14 de abril de 2022, de Autoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 263, de 20 de dezembro de 2021”.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Indicação n.º 32/2022, de autoria do Vereador Chiquinho da Emater. “ Solicita ao Chefe do Poder Executivo, que desenvolva política pública de prevenção de gravidez indesejável na adolescência, através de campanhas educativas nas escolas municipais e ao mesmo tempo enfatizar e informar que abortar é crime”.

2) MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05/2022, de autoria da Vereadora Professora Damiana. “A AJA (Associação Jaruense de Autista), foi fundada em 17 de maio de 2019, com o principal objetivo de dar assistência, promover e incentivar pesquisas e estudos sobre o AUTISMO, bem como desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação, reabilitação e integração social, além da defesa dos interesses e direitos protegidos pelo ECA e legislação correlata”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 18 de abril de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ